

e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

3 — Legislação Aplicável — o recrutamento rege -se pela Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e pela Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho: — Técnico Superior — Área Jurídica, — 1 posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira/categoria de técnico superior — área jurídica, à qual correspondem funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou, científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

5 — Local de trabalho — Hospital de Reynaldo dos Santos, Rua Dr. Luís César Pereira, n.º 1, 2600 — 178 Vila Franca de Xira, serviços dependentes ou em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

6 — Posicionamento Remuneratório Previsto — Correspondente aos níveis remuneratórios entre o 15.º e o 19.º, no entanto este posicionamento poderá ser objecto de negociação e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 55 da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, podem ser admitidos os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, fixado no presente aviso, satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição de exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

7.1 — Para além dos requisitos necessários à constituição da relação jurídica de emprego público constantes no artigo 8.º da LVCR, os candidatos deverão possuir a titularidade do grau académico de licenciatura em Direito e existência de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida na modalidade de contrato.

7.2 — Formalização das candidaturas — A apresentação das candidaturas em suporte de papel, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do Bilhete de Identidade e do respectivo currículo vitae.

7.3 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Reynaldo dos Santos — Rua Dr. Luís César Pereira, n.º 1, 2600-178 Vila Franca de Xira, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue pessoalmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, das 9h às 12,30h e das 14h às 16h, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4 do presente aviso, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital (morada acima mencionada).

7.4 — A apresentação da candidatura por via electrónica, através do endereço hvfxira@hvfxira.min-saude.pt, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, do respectivo curriculum vitae, fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do Bilhete de Identidade e do formulário tipo constante na página do Hospital de Reynaldo dos Santos devidamente preenchido.

8 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do requerimento por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

9 — Métodos de selecção — Os métodos de selecção são os previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, de harmonia com o disposto no artigo 53.º da Lei 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, no caso previstas, a avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências.

9.1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, a ponderação para a valoração final da avaliação curricular é de 60% e para a entrevista de avaliação de competências é de 40%.

9.2 — Nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, cada um dos métodos de selecção é eliminatório.

9.3 — Avaliação Curricular — Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional, a avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, se a actividade profissional se relacionar com o posto de trabalho.

9.4 — Entrevista de Avaliação de Competências — Visa obter informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções.

9.5 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada métodos de selecção.

9.6 — São excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de selecção ou que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como nas fases que o comportem e na classificação final.

9.7 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam das actas de reuniões do júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas aos concorrentes sempre que solicitadas.

10 — Excepcional e, designadamente, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, quando o número de candidatos seja de tal modo elevado, igual ou superior a 100, tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referidos, avaliação curricular e entrevista de avaliação, a entidade empregadora pública limitar-se-á a utilizar como único método de selecção obrigatório a avaliação curricular.

11 — Composição do Júri:

Presidente:

Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre — Administrador Hospitalar no Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.

Vogais efectivos:

Dr. Paulo Jorge da Silva dos Santos Amaral — Técnico Superior do Mapa de Pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, em regime de mobilidade interna na Direcção Nacional de Recursos da Protecção Civil;

Dr. Pedro Miguel da Silva Almeida — Administrador Hospitalar do Centro Hospitalar Médio Tejo, E.P.E.

Vogais suplentes:

Dr.ª Isabel Maria Quintino Aires — Administradora hospitalar, a desempenhar funções no Hospital de Reynaldo dos Santos;

Eng. Carlos Alberto Fraga Viegas — Do Mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

11.1 — O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

12 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é publicada na página electrónica do Hospital de Reynaldo dos Santos.

26 de Junho de 2009. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

201963232

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho (extracto) n.º 15058/2009

Por despacho de 26 de Maio de 2009, do Vogal do Conselho Directivo

Raquel Virginia da Silva Castro Neves, assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório — promovida, precedendo concurso, na categoria de assistente principal da mesma carreira, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2009.

1 de Junho de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Mendes Ribeiro*.

201968206

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 15059/2009

Considerando a adopção dos critérios usados para a concessão do abono de família na atribuição e funcionamento dos apoios no âmbito da acção social escolar;

Considerando a criação de uma bolsa de estudo para os titulares do abono de família matriculados e a frequentar o nível secundário de educação ou equivalente;

Considerando a necessidade de garantir que os beneficiários de abono de família recebem em tempo útil a prestação social a que têm direito, importa garantir a agilização de alguns procedimentos.

Assim, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, determino:

1 — Ao despacho n.º 13170/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 4 de Junho de 2009, é aditado o n.º 2.16, com a seguinte redacção:

«2.16 — No acto de matrícula ou renovação de matrícula, as escolas deverão garantir a recolha do número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e jovens beneficiárias da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social.»

2 — O presente despacho produz efeitos à data de produção de efeitos do despacho n.º 13170/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 4 de Junho de 2009.

25 de Junho de 2009. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

201965566

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical «À Beira Douro»

Aviso n.º 11767/2009

No seguimento da eleição realizada a 28 de Maio de 2009 pelo Conselho Geral Transitório e da homologação do resultado da eleição, por despacho do Sr. Director Regional Adjunto Dr. António Leite, de 5 de Maio, tomou posse como Director do Agrupamento de Escolas À Beira Douro, em regime de comissão de serviço, Manuel António Magalhães Sousa Monteiro.

26 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Amália Gonçalves*.

201961248

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé

Despacho n.º 15060/2009

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril cujo resultado foi homologado por Despacho do Senhor Director Regional Adjunto, Dr. António Leite, de 15 de Maio de 2009, e ao abrigo do disposto no artigo 24.º, n.º 1 do mesmo diploma, no dia 25 de Junho de 2009 foi conferida posse ao Dr. Francisco José Lopes, Professor Titular do quadro de escola, com o índice de vencimento 340, para o exercício das funções de Director do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé, em regime de comissão de serviço, por um período de quatro anos, conforme o previsto no artigo 25.º, n.º 1 do referido diploma legal.

25 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Amadeu Alberto Salgueiro*.

201963435

Despacho n.º 15061/2009

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, designo como membro do Conselho Administrativo do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé a Educadora do Quadro de Zona Pedagógica Maria Gil Fernandes Braga Gonçalves.

26 de Junho de 2009. — O Director, *Francisco José Lopes*.

201963638

Despacho n.º 15062/2009

Nos termos do ponto 5, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e em conformidade com a alínea b), do ponto 1, do artigo 2.º do Despacho 9745/2009, de 8 de Abril, nomeio subdirectora a Educadora do Quadro de Zona Pedagógica Maria Gil Fernandes Braga Gonçalves e adjuntos o Professor do Quadro de Escola José Joaquim Monteiro e o

Professor do Quadro de Zona Pedagógica José Manuel Pires Escobar, em comissão de serviço por um período de 4 anos.

26 de Junho de 2009. — O Director, *Francisco José Lopes*.

201963565

Agrupamento Vertical de Escolas de Alfena

Despacho n.º 15063/2009

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril cujo resultado foi homologado por despacho de 26 de Maio de 2009, do Director Regional Adjunto de Educação do Norte e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24 do mesmo diploma, foi conferida posse a José António da Graça Morais, no dia 25 de Junho de 2009, para o exercício de funções de Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Alfena, em regime de comissão de serviço, por um período de quatro anos.

29 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Joaquina Rosa Monteiro de Paiva Taveira*.

201966335

Escola Secundária de Camilo Castelo Branco

Despacho n.º 15064/2009

Ao abrigo do Despacho do Exmo Sr.º Director Regional Adjunto, de 5 de Junho de 2009, exarado na informação proposta n.º S/10641/2009, 06-05, declaro que tomou posse do cargo de Directora da Escola Secundária Camilo Castelo Branco de Vila Real, a Doutora Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, em reunião do Conselho Geral Transitório, no dia 23 de Junho de 2009, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 75/2009 de 22 de Abril.

24 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Domingas Maria de Figueiredo Gonçalves Alhais*.

201962317

Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães

Aviso n.º 11768/2009

Por eleição do Conselho Geral Transitório, no dia 19 de Maio de 2009, tomou posse como Director, Jerónimo Abel Pereira, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril.

26 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Gil Augusto Cardoso Trigo*.

201962188

Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas

Despacho n.º 15065/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada através do despacho n.º 10 969/2008, de 7 de Abril, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos de serviço docente celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro para o ano lectivo de 2008-2009 aos professores abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Início
210	Joana Botelho Malta Santarém	27-01-2009
230	Ana Isabel Andrade da Rocha	17-02-2009
300	Carla Sofia Pinheiro Afonso	27-02-2009
420	Isabel Maria Oliveira Fernandes	02-02-2009
Psicóloga	Ana Paula de Azevedo Bastos	19-09-2008

11 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Martins Magalhães*.

201964156